

Minas Terrestres na África

Preparado para a 3ª Conferência de Expertos em Minas Terrestres: África como uma Zona Livre de Minas Anti-Pessoal- Progressos e Desafios
Pretória, África do sul, 9-11 de setembro de 2009

Status do Tratado de Banimento de Minas

Quarenta e nove membros da União Africana são Estados-Partes do Tratado de Banimento de Minas.¹ Três não são. Saara Ocidental não é elegível para participar como ela não é reconhecida pela ONU.²

Estados Partes

Argélia	Etiópia	Níger
Angola	Gabão	Nigéria
Benin	Gâmbia	Ruanda
Botsuana	Gana	São Tomé e Príncipe
Burquina Faso	Guiné	Senegal
Burundi	Guiné-Bissau	Seychelles
Camarões	Quênia	Serra Leoa
Cabo Verde	Lesoto	África do Sul
República Central Africana	Libéria	Sudão
Chade	Madagascar	Suazilândia
Camarões	Malawi	Tanzânia
República Democrática do Congo (DRC)	Mali	Togo
República do Congo	Mauritânia	Tunísia
Costa do Marfim	Maurício	Uganda
Djibuti	Moçambique	Zâmbia
Guiné Equatorial	Namíbia	Zimbábue
Eritreia		

Estados Não Parte

Egito	Líbia	Somália
-------	-------	---------

Universalizar a Norma

Quarenta e quatro dos 52 membros elegíveis da União Africana (UA) votaram a favor da Resolução da Assembleia Geral da ONU 63/42 em 2 de dezembro de 2008, que promoveu a universalização e a plena implementação do Tratado de Proibição das Minas. Somente dois membros se abstiveram de votar: Egito e Líbia. Seis membros do UA estavam ausentes da votação, incluindo cinco Estados-Partes (República Centro-Africana, Chade, Gâmbia, Seychelles e Serra Leoa), bem como a Somália. Somália votou a favor em uma Resolução semelhante em dezembro de 2007.

¹ A União Africana inclui todos os países da África, com a exceção de Marrocos, que se opõe a vontade da União Africana para o banco de uma delegação do Saara Ocidental.

² Em 1999, um representante da Polisário declarou que iria aderir ao Tratado de Banimento se elegíveis para fazê-lo. Em novembro de 2005, a Polisário proclamou a proibição de minas antipessoal por assinatura da o termo de Compromisso do Chamamento de Genebra.

Contaminação

Mais da metade dos Estados membros da União Africana estão contaminados com minas ou remanescentes de guerra (ERW): Argéria, Angola, Burundi, Chade, República do Congo, Costa do Marfim, Djibuti, República Democrática do Congo, Egito, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Guiné-Bissau, Quênia, Libéria, Malawi, Mali, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Somália, Sudão, Tunísia, Uganda. Saara Ocidental, Zâmbia e Zimbábue.

Desminagem

Nos termos do artigo 5 do Tratado de Proibição de Minas, cada Estado-Parte deverá estar livre de todas as áreas minadas conhecidas sob sua jurisdição ou controle o mais cedo possível, mas não após 10 anos do tratado entrar em vigor.

Pelo menos três membros da União Africana relataram atingir as suas obrigações do Artigo 5: Malawi, Suazilândia e Tunísia. Em 2003, as operações de limpeza das minas em Djibuti terminaram, no entanto, o Monitor de Minas Terrestres não sabe de qualquer declaração formal de conclusão até a data. Em 2008, Chade, Moçambique, Senegal e Zimbábue, cada um com prazo de limpeza até 2009, obtiveram concessões de prorrogações dos prazos que variam de 14 meses para o Chade para sete anos para o Senegal foram concedidas prorrogações dos prazos que variam de 14 meses para o Chade à sete anos para o Senegal. Uganda não completou a limpeza pelo Artigo 5 no prazo de 1º de agosto de 2009, e deverá apresentar um pedido de prorrogação do prazo na Segunda Conferência de Revisão do Tratado de Banimento das Minas em novembro de 2009.

Vítimas

Em 2007, foram 5.426 vítimas causadas pelas minas, explosivos remanescentes de guerra, e por dispositivos explosivos improvisados (IEDs) ativados pelas vítimas registrados em 78 países e áreas, incluindo 24 membros da UA. Nesta região, um total de 969 vítimas foram registradas em 2007, o que representa 18% do total de vítimas registradas. Em alguns países, é significativo a sub-notificação do registro de vítimas.

Registro de vítimas nos países Africanos

País	Mortos	Feridos	Não sabido	Total
Argéria	30	48	0	78
Angola	14	34	0	48
Burundi	0	0	8	8
Chade	51	131	4	186
República Democrática do Congo	4	24	0	28
Egito	8	17	0	25
Eritreia	17	53	0	70
Etiópia	31	49	4	84
Gâmbia	2	1	0	3
Guiné- Bissau	1	6	1	8
Quênia	1	0	0	1
Mali	11	0	0	11
Mauritânia	1	2	0	3
Moçambique	22	25	0	47
Namíbia	5	7	0	12
Níger	32	64	0	96

Ruanda	3	7	0	10
Senegal	1	0	0	1
Sudão	28	63	0	91
Somália	26	40	8	74
Uganda	10	13	0	23
Saara Ocidental	12	24	0	36
Zâmbia	2	17	0	19
Zimbábue	3	4	0	7

Educação para o Risco de Minas (ERM)

Em 2007, a educação para o risco de minas foi considerada adequada em 23 países e regiões (incluindo seis Estados membros da União Africana) e inadequado em 38 países e regiões (incluindo os 15 Estados membros da União Africana).

	Cobertura Adequada na Educação para o Risco de Minas	Cobertura Inadequada na Educação para o Risco de Minas
Estados-Partes	Burundi, Eritreia, Gâmbia, Quênia, Mauritânia, Sudão.	Argélia, Angola, Chade, República Democrática do Congo, Etiópia, Guiné-Bissau, Libéria, Moçambique, Ruanda, Senegal, Uganda, Zâmbia, Zimbábue
Estados Não Partes		Somália
Outras Áreas		Saara Ocidental

Cobertura “adequada” significa que um programa foi capaz de garantir uma educação de risco adequada para os grupos de risco e foi capaz de responder a situações emergentes. “Inadequada” significa que a educação para o risco de Minas não foi entregue a uma escala para combinar com a ameaça ou a cobertura geográfica necessária.

Uso de Minas Antipessoal

Não houve uso confirmado de minas antipessoal pelos membros da União Africana - incluindo os Estado não signatários do Tratado de Proibição de Minas - por muitos anos, embora a situação na Somália tem sido incerta.

Algumas utilizações de minas antipessoal por parte de grupos armados (guerrilhas) pode ter ocorrido em 2007 e 2008 no Níger e Somália, mas o Monitor de Minas Terrestres não foi capaz de confirmar a utilização a partir das informações disponíveis.

Produção

O Monitor de Minas Terrestres identificou 13 estados como produtores de minas antipessoal; nenhum deles eram membros da União Africana.

Comparado com a década anterior, pouquíssimos grupos armados (guerrilhas) hoje tem acesso à produção de minas antipessoal. Isso está diretamente ligado à interrupção do comércio e da produção, e na destruição dos estoques, provocado pelo Tratado de Banimento de Minas. Alguns grupos armados têm acesso ao estoque de minas dos regimes anteriores, incluindo Somália, mas muitos grupos armados hoje produzem suas próprias minas improvisadas.

Destruição dos Estoques

O artigo 4º do Tratado de Banimento de Minas Terrestres obriga todos os Estados-Partes a destruir seus estoques de minas antipessoal não mais tardar que quatro anos da entrada em vigor daquele estado. Oitenta e cinco Estados-Partes do Tratado de Banimento de Minas tiveram a sua destruição de estoques das minas antipessoal completa, incluindo 31 membros da União Africana. Burundi e Sudão terminaram sua destruição em março de 2008. Dezoito membros da União Africana aparentemente nunca possuíram um estoque de minas. Os únicos membros da União Africana que acreditam ter um estoque de minas antipessoal são Egito, Líbia, Somália, e Saara Ocidental.

Relatórios Transparentes

Nos termos do artigo 7º do Tratado de Proibição de Minas, os Estados Partes são obrigados a apresentar relatórios anuais de transparência. Desde 1º de junho de 2009, 53% dos Estados-Partes apresentaram seus devidos relatórios anuais de transparência em 30 de abril de 2009. A taxa de conformidade para os membros da União Africana é de 41%, com 20 dos 49 Estados-Partes de apresentar um relatório do Artigo 7º.

Os relatórios estão pendentes em 29 países. Vários países nunca apresentaram um relatório inicial do Artigo 7º, incluindo Cabo Verde, Guiné Equatorial e na Gâmbia. Gâmbia, no entanto, apresentou um relatório voluntário como signatário em 2002.

Legislação Nacional de Implementação

O Artigo 9º do Tratado de Proibição de Minas diz que "Cada Estado-Parte adotará todas as medidas legais, administrativas e outras medidas, incluindo a imposição de sanções penais, para prevenir e reprimir qualquer atividade proibida" pelo tratado.

Cinqüenta e oito Estados-Partes aprovaram leis nacionais para implementar o Tratado e cumprir as obrigações do artigo 9º, incluindo 14 membros da União Africana: Burquina Faso, Chade, Djibuti, Mali, Mauritânia, Maurício, Níger, Senegal, Seychelles, África do Sul, Tanzânia, Togo, Zâmbia e Zimbabué.

Vários membros da União Africana consideram seu código de leis nacionais existente ou leis penais suficientes para a implementação do Tratado de Banimento de Minas, incluindo a Argélia, República Central Africana, Guiné-Bissau, Lesoto, e Tunísia. O Monitor de Minas Terrestres não tem conhecimento de todo e qualquer progresso que 16 membros da União Africana têm feito ao adotar as medidas nacionais para implementar o Tratado de Banimento de Minas: Botsuana, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Comores, Costa do Marfim, Guiné Equatorial, Eritréia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Libéria, República do Congo, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa e Sudão.

Tem sido relatado que o processo legislativo está em andamento há mais de dois anos em 21 Estados Partes, incluindo 14 membros da União Africana: Angola, Benin, Congo, Gabão, Guiné, Quênia, Madagáscar, Malawi, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, Suazilândia e Uganda.

É importante que os Estados-Partes adotem uma legislação que inclua sanções penais para as potenciais violações do futuro do tratado, e preveem a aplicação integral de todos os aspectos do tratado.